



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 290, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 1.350.000,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.994 de 30 de Dezembro de 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 1.350.000,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, no que diz respeito ao pagamento dos valores de precatórios referentes ao ano de 2022, na seguinte dotação orçamentária:

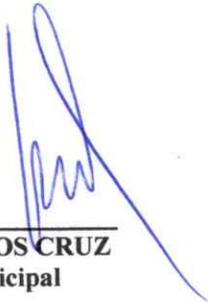
Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.013	339091000000	Sentenças Judiciais	01	296	R\$ 1.350.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.350.000,00</b>

**Art. 3º.** Para a cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso o **Excesso de Arrecadação**, apurado na Receita 188 – Cota parte do FPM – Cota mensal – Recurso Livre, no valor de R\$ 1.350.000,00, apurado no dia 23/12/2022.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 23 de Dezembro de 2022.

**Registra-se e publique-se.**

  
\_\_\_\_\_  
**ROGÉRIO LEMOS CRUZ**  
Prefeito Municipal